



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 100/2017/GAB/MCP

Assunto: envio de cópia das Leis, sancionadas em 12 de abril de 2017.

Carmo do Paranaíba, 17 de abril de 2017.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2469	DATA 18 / 04 / 2017
HORA 13:20	ASSUNTO
Senhor Presidente	
RESPONSÁVEL: Gláucia M. de V. Costa	

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal::

- **Lei Municipal nº 2.427/2017**: que Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; *sancionada em 10 de março de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

- **Lei Municipal nº 2.427**, que Altera a redação da Lei Municipal nº 2.423 de 14 de março de 2017, *sancionada em 12 de abril de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

- **Lei Municipal nº 2.428**, que Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 25.504,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais), e dá outras providências, *sancionada em 12 de abril de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

Lei Municipal nº 2.429, que Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, e dá outras providências, *sancionada 12 de abril de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

Lei Municipal nº 2.430, que Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Orçamento vigente, e dá outras providências, *sancionada em 12 de abril de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

*Recebi em 18/04/2017
Fiquei lançar no SAPL.*

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba